



PORTARIA Nº 208

LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
ALANA THAYANE NOGUEIRA	10062263	01	CSPEC	189325045	730	20/04/2023 18/04/2025

CURITIBA, 20 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL